



PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Controladoria Setorial/SEF

Plano de Atividades de Controle Interno do exercício de 2025

BELO HORIZONTE
JANEIRO
2025



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.



Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 7º andar – Lado par
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

SECRETÁRIA ADJUNTA

Luciana Mundim de Mattos Paixão

CHEFE DE GABINETE

Reges Moisés dos Santos

CONTROLADOR SETORIAL SEF/MG

Elcio Marcos de Carvalho

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Bruno Antônio Rocha Borges

Elizete Almeida Santana

Miguel Antônio Silva Stefanelli

Maria Aparecida Egídio

Soraia Leal Costa

Simone da Costa

ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

Larissa Oliveira Mello

Isabella Kênia Fonseca Viegas

REVISÃO FINAL

Versão 2



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA SETORIAL/SEF MG. **Plano de Atividades de Controle Interno do exercício de 2025**. Belo Horizonte: CSET/SEF-MG, 2025. Disponível em: link de acesso. Acesso em: dd/mm/aaaa.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2025	7
3. CAPACIDADE OPERACIONAL	8
4. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS.....	9
4.1 Transparência, Integridade e Controle Social	10
4.2 Auditoria.....	10
4.3 Correição	11
5. CAPACITAÇÃO E AUTOGESTÃO	12
Apêndice A – EQUIPE DE TRABALHO	13
Apêndice B – TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL	14
Apêndice B – AUDITORIA	15
Apêndice D – NECESSIDADE DE RECURSOS / CONHECIMENTO.....	26

1. INTRODUÇÃO

Unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Controladoria Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda – CSET/SEF, estabelecida pelo artigo 34 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, em cumprimento às competências expressas no artigo 6º do Decreto nº 48.680, de 30/08/2023, que regulamenta a Secretaria de Estado de Fazenda, elaborou o presente documento denominado Plano de Atividades de Controle Interno (Paci), a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas no exercício de 2025.

O Paci é o instrumento de planejamento anual que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela Controladoria Setorial, contemplando ações de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição, cujas diretrizes são estabelecidas pela Instrução Normativa CGE/GAB nº 01, de 24/10/2023.

O planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando, dentre outros parâmetros: obrigações normativas, levantamentos de riscos, programas, ações e projetos estratégicos do Poder Executivo estadual, denúncias e demandas da CGE, da SEF/MG e de órgãos de controle externo.

O cumprimento da execução do Paci e as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle serão formalizados por meio do Relatório de Atividades de Controle Interno (Raci), a ser emitido até o dia 15 de dezembro, ou através do Raci/Parcial até o dia 15 de julho, consolidando as atividades desenvolvidas no primeiro semestre, bem como quando da substituição do titular da CSET/SEF durante o exercício.

2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2025

O planejamento priorizou ações que visem agregar mais valor e que melhor contribuam para a realização dos objetivos institucionais da SEF/MG, observadas as diretrizes da Instrução Normativa CGE/GAB nº 01/2023.

As ações de Transparência, Integridade e Controle Social foram estruturadas contemplando as especificidades da CSET/SEF/MG, podendo constar atividades de:

- I - fomento à integridade, em especial a consolidação da Política Mineira de Promoção da Integridade (Decreto Estadual nº 48.419/2022);

II - promoção do controle social;

III - transparência e acesso à informação.

As ações de Auditoria foram estruturadas contemplando as especificidades da SEF/MG, podendo constar atividades de:

I - avaliação;

II - apuração;

III - consultoria;

IV - cumprimento de determinações mandatórias;

V - monitoramento de recomendações;

VI - apuração de benefícios.

As ações de Correição na SEF/MG, estão a cargo da Corregedoria/SEF – CORSEF e não fazem parte deste Plano.

As demandas não previstas no Paci que ocorrerem ao longo do exercício, denominadas demandas extraordinárias, poderão ser permutadas com as ações previstas, a critério do Controlador Setorial, até um limite de 20% do total de homem/hora da unidade, devendo as alterações realizadas serem informadas no Raci.

3. CAPACIDADE OPERACIONAL

A capacidade operacional da Cset é de 06 servidores, totalizando 9.975 homem/hora (h/h), alocadas conforme **Tabela 1**.

Tabela 1 – Capacidade operacional da Cset SEF		
Área	H/h	%
Transparência, Integridade e Controle Social	210	2,11
Auditoria	5.325	53,38
Correição	0	0
Capacitação	1.080	10,83

Autogestão	3.360	33,68
Total	9.975	100%

A relação completa dos servidores que integram a equipe de trabalho da Controladoria Setorial encontra-se no **Apêndice A**.

4. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

A atuação da Controladoria Setorial seguirá as orientações técnicas emanadas pelas unidades administrativas da CGE, em especial da Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social (Suti), Auditoria-Geral (Auge) e Corregedoria-Geral (Coge) e será acompanhada pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais (AHCS).

Para a seleção das ações, foi realizada prévia identificação do universo de atuação, estudado o negócio da unidade auditada, os objetivos da organização e seus principais projetos e processos, assim como foram consideradas as expectativas e demandas da alta administração da SEF/MG e das demais partes interessadas em relação às atividades da unidade. Além disso, foram consideradas a conveniência, oportunidade e extensão das ações, bem como os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à disposição da Cset e a capacidade técnica da equipe.

Para fins de definição das horas necessárias para a execução das ações, foi observado, quando aplicável, o tempo necessário para:

- I - planejamento das ações específicas de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição;
- II - planejamento da autogestão da unidade administrativa;
- III - execução das atividades planejadas;
- IV - elaboração de documentos técnicos;
- V - registros tempestivos e regulares nos sistemas corporativos (e-Aud, SEI, MG-OUV, dentre outros);
- VI - capacitações dos agentes públicos em exercício na unidade administrativa.

A parcela de comprometimento da força de trabalho das atividades realizadas sob demanda – a exemplo de apuração de denúncias, realização de sindicâncias e processos administrativos correcionais e tomadas de contas especiais – está restrita aos expedientes existentes e pendentes de análise no momento da elaboração deste Paci e com previsão de execução em 2025.

4.1 Transparência, Integridade e Controle Social

A **Tabela 2** lista as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas para serem executadas no exercício de 2025.

Tabela 2 – Ações de Transparência, Integridade e Controle Social		
Ação	Cronograma de execução	
	Início	Término
Assessorar e apoiar os gestores dos órgãos e entidades na implementação de ações e programas de integridade para sua adequação às diretrizes do Decreto n. 48.419/2022.	01/01/25	15/10/25

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Transparência, Integridade e Controle Social – com informações sobre o objetivo geral, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, dentre outras especificações – encontra-se no **Apêndice B**.

4.2 Auditoria

A **Tabela 3** lista as ações de Auditoria planejadas para serem executadas no exercício de 2025.

Tabela 3 – Ações de Auditoria		
Ação	Cronograma de execução	
	Início	Término
Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/03/25	15/05/25
Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/25	31/12/25
Monitoramento de recomendações	01/01/25	31/12/25
Apuração de benefícios	01/01/25	31/12/25

Compliance do SGSI referente ao processo de autorização para emissão de NFe certificado na ISO 27001	01/08/25	31/12/25
Apoio à Assessoria Estratégica em ações de gerenciamento de riscos estratégicos e governança, incluindo a proposição de questões de auditoria para autoavaliação da maturidade da governança pública	01/03/25	31/12/25
Acompanhar o atendimento das pendências do SISPATRI - Relatórios de Omissão (Gestão a cargo da SPGF).	01/07/25	31/12/25
Assessoramento à SPGF na construção de orientação no processo de frotas de veículo	01/04/25	31/12/25
Acompanhamento de sindicâncias administrativas de dano ao erário	01/01/25	31/12/25
Avaliação dos passivos pendentes de regularização, incluído passivos de curto prazo de anos anteriores	01/02/25	31/10/25
Avaliação das contas de contrato x vigência dos instrumentos jurídicos	01/04/25	31/12/25
Assessoramento ao Conselho de Contribuintes para a implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários.	01/05/25	31/10/25
Auditoria do Programa Nota Fiscal Mineira - artigo 26 do Decreto 48.873/2024	01/01/25	31/12/25
Avaliação dos restos a pagar não processados a liquidar	01/02/25	31/12/25
Avaliação da gestão financeira - Disponibilidade financeira x obrigações	01/02/25	31/12/25
Avaliação dos saldos das contas contábeis 811110101 e 811110201 das Fianças bancárias e apólices de seguros recebidas a executar	01/02/25	31/12/25
Avaliação dos processos de inexigibilidade de licitação na Contratação de Cursos	01/06/25	31/12/25
Assessoramento à SPGF na construção de POP para a regularização de imóveis da SEF - AVCB	01/10/25	31/12/25
Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	02/01/25	31/12/25
Apuração preliminar de denúncias e representações	02/01/25	31/12/25
Apuração de denúncias e representações	02/01/25	31/12/25

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Auditoria – com informações sobre o objetivo geral, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, dentre outras especificações – encontra-se no **Apêndice C**.

4.3 Correição

As atividades de Correição estão a cargo da CORSEF.

5. CAPACITAÇÃO E AUTOGESTÃO

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento dos servidores alocados na Cset/Csec, a Instrução Normativa CGE/GAB nº 01/2023 prevê o mínimo de 40 horas de capacitação por pessoa/ano alinhadas às atividades de controle interno, nas respectivas temáticas de atuação.

Ao longo do exercício serão selecionados cursos dentre os disponibilizados pela CGE – por meio do programa “CGE Capacita”, assim como outros serão buscados para propiciar a formação contínua de cada servidor.

Previsão de horas para capacitações: 1080.

As horas de autogestão referem-se às atividades administrativas e de gestão da Controladoria Setorial ou Seccional, a exemplo de gerenciamento de equipes, apurações de frequências, avaliações de desempenho, elaboração do Paci e Raci, envio de informações gerenciais solicitadas pela CGE ou pelo órgão ou entidade da unidade, dentre outras.

Previsão de horas de autogestão: 3380.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025

Elcio Marcos de Carvalho
Controlador Setorial

APÊNDICE A – EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE OPERACIONAL - GERAL		
Nome	Matrícula	Horas Planejadas
BRUNO ANTÔNIO ROCHA BORGES	668.882-4	1.365
ELIZETE ALMEIDA SANTANA	338.849-3	1.365
MARIA APARECIDA EGÍDIO	271.835-1	1.505
MIGUEL ANTONIO SILVA STEFANELLI	668.451-8	1.365
SIMONE DA COSTA	752.515-7	1.505
SORAIA LEAL COSTA	668.804-8	1.365
ELCIO MARCOS DE CARVALHO	296.695-0	1.505
Subtotal		9.975

EQUIPE OPERACIONAL - NATI		
Nome	Matrícula	Horas planejadas
Subtotal		

EQUIPE OPERACIONAL - NUCAD		
Nome	Matrícula	Horas Planejadas
Subtotal		

TOTAL	
-------	--

EQUIPE DE APOIO (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS)	
Nome	Matrícula
LARISSA OLIVEIRA MELLO	752.254-3
ISABELLA KÊNIA FONSECA VIEGAS	668.977-2

APÊNDICE B – TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

FUNÇÃO	Transparência, Integridade e Controle Social	
AÇÃO	Assessorar e apoiar os gestores dos órgãos e entidades na implementação de ações e programas de integridade para sua adequação às diretrizes do Decreto n. 48.419/2022.	
OBJETIVO GERAL	Estimular a adesão ou adequação dos órgãos e entidades às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto n. 48.419/2022.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/01/25 a 15/10/25
	Produto	Relatório
	H/H	210
DETALHAMENTO	Recursos necessários 2 auditores Demanda da CGE com o objetivo de estruturar o Programa de Integridade da SEF e atualização do Plano de Integridade, auxiliando o Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos. Fica mais adequado desta maneira.	

APÊNDICE C – AUDITORIA

FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	
CLASSIFICAÇÃO	Cumprimento de determinações	
OBJETIVO GERAL	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	
	Cronograma de execução	01/03/25 a 31/05/25
	Produto	Relatórios
	H/H	630
DETALHAMENTO	Recursos necessários 3 auditores Cumprir determinação mandatória para atender a Decisão Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	

FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	
CLASSIFICAÇÃO	Cumprimento de determinações mandatórias	
OBJETIVO GERAL	Avaliar a tomada de contas especial para de julgamento pelo TCE-MG, em atendimento à IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.	
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	
	Cronograma de execução	01/01/25 a 31/12/25
	Produto	Relatórios e Certificados
	H/H	90
DETALHAMENTO	Recursos necessários 02 auditores: Cumprir determinação mandatória do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	

FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Acompanhar o atendimento das pendências do SISPATRI – Relatórios de Omissão – Gestão a cargo da SPGF	
CLASSIFICAÇÃO	Monitoramento	
OBJETIVO GERAL	Manter o maior índice de adimplência por parte dos servidores fazendários	
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	
	Cronograma de execução	01/07/25 a 31/12/25
	Produto	Nota de Auditoria
	H/H	280
DETALHAMENTO	Recursos necessários 02 auditores: Acompanhamento por meio de relatórios gerados pelo SISPATRI	
FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Monitoramento de recomendações	
CLASSIFICAÇÃO	Monitoramento	
OBJETIVO GERAL	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	
	Cronograma de execução	01/01/25 a 31/12/25
	Produto	Relatórios (efetividade)
	H/H	720
DETALHAMENTO	Recursos necessários : 05 auditores Acompanhar a implementação das ações propostas pelas unidades auditadas, no cumprimento das recomendações referenciadas nos trabalhos de auditoria interna realizada pela Controladoria Setorial, junto ao e-CGU.	
FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Apuração de benefícios	
CLASSIFICAÇÃO	Apuração de benefícios	
OBJETIVO GERAL	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.	

EXECUÇÃO TRABALHO	DO	Cronograma de execução	01/01/25 a 31/12/25
		Produto	Relatório
		H/H	150
DETALHAMENTO		Recursos necessários 02 Auditores	
		Registrar os benefícios alcançados com os trabalhos de auditoria realizados pela Controladoria Setorial, junto ao e-CGU.	

FUNÇÃO		Auditoria	
AÇÃO		Compliance do SGSI referente ao processo de autorização para emissão de NFe certificado na ISO 27001	
CLASSIFICAÇÃO		Avaliação	
OBJETIVO GERAL		Verificação preliminar à auditoria externa dos controles e processos relativos à certificação da emissão de NFe	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/09/25 a 15/12/25	
	Produto	Relatórios	
	H/H	180	
DETALHAMENTO		Recursos necessários 03 Auditores A emissão de Notas Fiscais eletrônicas – NF-e pelas empresas contribuintes do Estado de Minas Gerais assegura a fiscalização da sua principal receita, o ICMS. Atualmente, a emissão de NF-e se dá mediante autorização eletrônica da SEF, exigindo alta disponibilidade dos equipamentos e serviços, para que as transações comerciais sejam documentadas, e, ao mesmo tempo, exige cuidado com a confidencialidade das informações transmitidas. dado a natureza sigilosa dos dados econômico-fiscais que carregam, além da atenção com a integridade das informações armazenadas e utilizadas pelo Fisco para o <i>enforcement</i> da arrecadação tributária. A norma ISO 27001:2022, recém atualizada, consiste nas melhores práticas para se assegurar a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade – CID das informações em determinado escopo. A norma prevê a realização de auditorias internas periódicas para avaliar a efetividade do SGSI. Dessa forma, a auditoria interna contribui para manutenção de razoável grau de certeza do atingimento dos objetivos do SGSI.	
FUNÇÃO		Auditoria	

AÇÃO	Apoio à Assessoria Estratégica em ações de gerenciamento de riscos estratégicos e governança, incluindo a proposição de questões de auditoria para auto avaliação da maturidade da governança pública		
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria		
OBJETIVO GERAL	Apoio à Assessoria Estratégica em ações de gerenciamento de riscos estratégicos e governança, incluindo a proposição de questões de auditoria para auto avaliação da maturidade da governança pública		
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	Cronograma de execução	01/03/25 a 31//25
		Produto	Relatórios
		H/H	280
DETALHAMENTO	Recursos necessários 02 Auditores Trabalho a ser desenvolvido com a participação da AEST, com escopo a ser definido juntamente com a unidade e Controladoria Setorial.		

FUNÇÃO	Auditoria		
AÇÃO	Acompanhamento de sindicâncias administrativas de dano ao erário		
CLASSIFICAÇÃO	Avaliação		
OBJETIVO GERAL	Verificação, avaliação e acompanhamento de apurações de dano ao erário		
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	Cronograma de execução	01/01/25 a 31/12/25
		Produto	Tipos de documentos a serem emitidos
		H/H	720
DETALHAMENTO	Recursos necessários 03 Auditores Trabalho sob demanda, para avaliar a conformidade dos processos de sindicância administrativa realizados pelas unidades da SEF, na apuração de dano ao erário.		

FUNÇÃO	Auditoria		
AÇÃO	Assessoramento à SPGF na construção de orientação no processo de frotas de veículo		
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria		

OBJETIVO GERAL		Consultoria sobre processos com emissão de relatórios e notas
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/04/25 a 31/12/25
	Produto	Relatório e Nota
	H/H	260
DETALHAMENTO		Recursos necessários : 02 auditores Prestar assessoramento à SPGF por meio de consultoria para construção de orientativo de frotas de veículo, com o objetivo de mitigar riscos apresentados nos trabalhos de sindicância administrativa já instaurados, com acidentes de veículos da SEF.

FUNÇÃO		Auditoria
AÇÃO		Assessoramento ao Conselho de Contribuintes para a implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários.
CLASSIFICAÇÃO		Consultoria
OBJETIVO GERAL		Assessoramento ao Conselho de Contribuintes para a implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários.
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/08/25 a 31/10/25
	Produto	Relatório
	H/H	360
DETALHAMENTO		Recursos necessários 02 auditores Consultoria em gestão de riscos em processo a ser definido pelo Conselho de Contribuintes.
FUNÇÃO		Auditoria
AÇÃO		Auditoria do Programa Nota Fiscal Mineira - artigo 26 do Decreto 48.873/2024
CLASSIFICAÇÃO		Avaliação, Apuração, Consultoria e Cumprimento de determinações mandatórias / Monitoramento-Apuração de benefícios
OBJETIVO GERAL		Acompanhamento dos sorteios, testes de efetividade, auditoria periódicas relativas ao processo de sorteio e premiação a cidadãos - programa sob responsabilidade da SEF
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/01/25 a 31/12/25
	Produto	Notas e Relatórios

	H/H	600
DETALHAMENTO	Recursos necessários : 03 Auditores Avaliar a conformidade dos sorteios realizados, bem como o correto e efetivo pagamento dos prêmios sorteados até março de 2025, conforme determinação em decreto.	

FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Avaliação dos passivos pendentes de regularização, incluído passivos de curto prazo de anos anteriores	
CLASSIFICAÇÃO	Cumprimento de determinações mandatórias	
OBJETIVO GERAL	Garantir a efetiva contabilização dos atos e fatos contábeis da SEF, conforme as determinações legais.	
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	Cronograma de execução
		01/02/25 a 31/12/25
		Produto
		Relatório e nota
	H/H	100
DETALHAMENTO	Recursos necessários 02 auditores e 01 apoio Conforme o MCASP 10ª edição “Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.” “Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.” Por se tratar de obrigações liquidadas a pagar do exercício e de anos anteriores, retenções e depósitos vinculados, os saldos constantes no passivo de curto prazo interferem em vários indicadores apurados, tais como fluxo de caixa e gestão financeira do Estado, o que reforça a necessidade de verificação constante da subsistência dos saldos. Outro aspecto importante a ser destacado é a apropriação indébita dos recursos quando os valores são retidos e não são recolhidos os devidos credores. O objetivo é solicitar a unidade que valide os saldos de passivo de curto prazo referente aos anos anteriores ao ano corrente (2025) para garantir que os valores registrados são subsistentes e estão aguardando liberação financeira para a realização dos devidos pagamentos.	

FUNÇÃO	Auditoria
--------	-----------

AÇÃO	Avaliação das contas de contrato x vigência dos instrumentos jurídicos	
CLASSIFICAÇÃO	Cumprimento de determinações mandatórias	
OBJETIVO GERAL	Identificar saldos insubsistentes nas contas contábeis de contratos, para atender as demandas do RAG.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/04/25 a 31/12/25
	Produto	Relatório e Nota
	H/H	145
DETALHAMENTO	Recursos necessários: 02 auditores e 01 apoio Identificar saldos insubsistentes nas contas contábeis de contratos. Esse saneamento dos saldos será importante para verificar a cronologia dos pagamentos, assim como para garantir os saldos corretos no “Quadro das Contas de Compensação” anexo ao Balanço Patrimonial, composto por contas da classe 8 (Controles Credores) do PCASP. Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.	
FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Avaliação dos restos a pagar não processados a liquidar	
CLASSIFICAÇÃO	Cumprimento de determinações mandatórias	
OBJETIVO GERAL	Acompanhar a efetividade das determinações contidas no Decreto Estadual nº 48.934 de 01/11/2024, sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/03/25 a 31/12/25
	Produto	Relatório e Nota
	H/H	150

DETALHAMENTO	Recursos necessários: 02 auditores e 01 apoio Conforme Decreto 48720 de 11/11/2023 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, art. 6º " As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 26 de abril de 2024 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora." Dessa forma, os saldos referentes ao exercício de 2023 e anos anteriores deveriam ter sido cancelados na data supracitada, ou seja, até dia 26/04/2024. Vale ressaltar que os saldos de restos a pagar são sempre questionados pelo TCEMG.
---------------------	---

FUNÇÃO	Auditoria		
AÇÃO	Avaliação da gestão financeira - Disponibilidade financeira x obrigações		
CLASSIFICAÇÃO	Cumprimento de determinações mandatórias		
OBJETIVO GERAL	Atender às recomendações contidas no RAG com a finalidade de verificar a existência de recursos financeiros disponíveis suficientes para lastrear as obrigações a curto prazo.		
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	Cronograma de execução	01/04/25 a 31/12/25
		Produto	Relatório e Nota
		H/H	150
DETALHAMENTO	Recursos necessários: 02 auditores e 01 apoio Avaliar a existência de recursos financeiros disponíveis suficientes para lastrear as obrigações a curto prazo, mediante análise comparativa das contas contábeis de ATIVO X PASSIVO. Este acompanhamento é uma determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.		

FUNÇÃO	Auditoria		
AÇÃO	Avaliação dos saldos das contas contábeis 811110101 e 811110201 das Fianças bancárias e apólices de seguros recebidas a executar		
CLASSIFICAÇÃO	Cumprimento de determinações mandatórias		
OBJETIVO GERAL	Garantir a correta contabilização das fianças bancárias e apólices de seguros, mantendo os saldos ajustados tendo em vista que possuem validade de um ano, não devendo permanecer com saldo.		

EXECUÇÃO TRABALHO	DO	Cronograma de execução	01/04/25 a 31/12/25
		Produto	Relatório e Nota
		H/H	150
DETALHAMENTO		Recursos necessários: 02 Auditores e 01 apoio	
		Fianças bancárias assim como apólices de seguro possuem validade de um ano, o que não justifica a existência de saldos em anos anteriores a 2024, a não ser que haja alguma exceção, que poderá ser esclarecido pela unidade.	
		Outro argumento que precisa ser avaliado é que essas contas, juntamente com as demais contas da classe 8 (Controles Credores) do PCASP, de acordo com o MCASP, compõem o “Quadro das Contas de Compensação” anexo ao Balanço Patrimonial. Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.	
		Há saldo nestas contas contábeis referentes a anos anteriores a 2024, UO 1191 no valor total de R\$ 2.773.504,75 (consulta realizada em 28/01/2025).	
		Dessa forma, a unidade deverá avaliar a vigência dos documentos juntamente com a subsistência dos saldos, providenciando as devidas baixas.	

FUNÇÃO	Auditoria		
AÇÃO	Inexigibilidade de licitação na Contratação de Cursos		
CLASSIFICAÇÃO	Avaliação		
OBJETIVO GERAL	Verificação de regularidade na inexigibilidade de processo licitatório na contratação de cursos		
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	Cronograma de execução	01/06/25 a 31/12/25
		Produto	Relatório e Nota
		H/H	260

DETALHAMENTO	Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros): 02 auditores Auditoria de avaliação da conformidade da contratação por inexigibilidade de licitação nos processos de aquisição de cursos/treinamentos para os servidores da SEF.
---------------------	---

FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Assessoramento à SPGF na construção de POP para regularização de imóveis da SEF - AVCB	
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria	
OBJETIVO GERAL	Assessoramento à SPGF para a implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários.	
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	
	Cronograma de execução	01/05/25 a 31/12/25
	Produto	Relatório e Nota
		100
DETALHAMENTO	Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros): 02 Auditores Consultoria para atender demanda da SPGF quanto à regularização dos imóveis da SEF em todo o estado de Minas Gerais.	

FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Apuração de denúncias e representações	
CLASSIFICAÇÃO	Apuração	
OBJETIVO GERAL	Apurar denúncias recebidas diretamente pelo órgão/entidade ou demandadas pela CGE	
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	
	Cronograma de execução	01/01/25 a 31/12/25
	Produto	Relatórios e Notas de Auditoria
	H/H	
DETALHAMENTO	Recursos necessários 03 Auditores Apuração de denúncias oriundas do MG OUVE, CGE, MP, outros canais.	

FUNÇÃO	Auditoria	
AÇÃO	Apuração preliminar de denúncias e representações	
CLASSIFICAÇÃO	Apuração	
OBJETIVO GERAL	Apurar preliminarmente denúncias recebidas diretamente pelo órgão/entidade ou demandadas pela CGE	
EXECUÇÃO TRABALHO	DO	
	Cronograma de execução	01/01/25 a 31/12/25
	Produto	Relatórios e Notas de Auditoria
	H/H	
DETALHAMENTO	Recursos necessários 03 Auditores Apuração preliminar de denúncias oriundas do MG OUVE, CGE, MP, outros canais.	

APÊNDICE D – NECESSIDADE DE RECURSOS / CONHECIMENTO

1 - HUMANOS		
DISCRIMINAÇÃO	DISPONÍVEL	NECESSÁRIO

2 - MATERIAIS		
2.1 - EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		
DISCRIMINAÇÃO	DISPONÍVEL	NECESSÁRIO
2.2 - SISTEMAS CORPORATIVOS / APLICATIVOS		
DISCRIMINAÇÃO	DISPONÍVEL	NECESSÁRIO

3 - FINANCEIROS
DIÁRIAS DE VIAGEM: PASSAGEM AÉREA: ADIANTAMENTO: OUTROS (Especificar):

4 - CONHECIMENTO TÉCNICO		
DISCRIMINAÇÃO	EXISTENTE	NECESSÁRIO
ISO 27000 - Atualização	06	01
ISO 37000	05	02

5 - TREINAMENTOS ESPECÍFICOS
Necessidade de reciclagem e habilitação em MS ACL – com a equipe da CGE

6 - OUTROS
Licença do Microsoft ACL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Controladoria Setorial / SEF